

## EDITAL N.º 1/ 2023

### CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CPPD-UFF

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria UFF n.º 65.518 de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 12 de abril de 2023, e de acordo com o regimento interno anexo da Resolução CEPEX/UFF n.º 1.821 de 29 de março de 2023, a Resolução CUV/UFF N.º 059, de 06/10/2021, o projeto de Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, e Resolução CEPEX/UFF N.º 1.821 de 29/03/2023, torna público que está aberto o processo de consulta para Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal Fluminense – UFF, para o biênio 2023/2025.

#### **1 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

Os membros da Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria UFF n.º 68518/2023, instalada em 20 de abril de 2023, sob a presidência do Prof. Lenin dos Santos Pires, Mat. SIAPE n.º 362814 decidiram pela indicação da Prof.ª Angélica Carvalho di Maio, mat. SIAPE n.º 1518050; como vice-presidente da Comissão.

A Comissão tem ainda a participação dos seguintes membros: Prof. Ismar Araújo de Moraes, mat. SIAPE n.º 6311191; Prof. Saulo Cabral Bourguignon, mat. SIAPE n.º 311248; Prof. Vinícius D'ávila Bittencourt Pascoal, mat. SIAPE n.º 1917096; e Prof. José Renato Sant'anna Porto, mat. SIAPE n.º 2328486.

Para dirimir dúvidas relativas ao processo de escolha de membros da CPPD-UFF junto a Comissão Eleitoral poderá ser utilizado o e-mail [jac.ret@id.uff.br](mailto:jac.ret@id.uff.br).

#### **2 - DOS ELEITORES**

São eleitores no processo de escolha os professores ativos pertencentes ao quadro permanente de docentes da UFF.

#### **3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

As chapas deverão apresentar a indicação de 30 membros, sendo 15 titulares e 15 suplentes, com representação de docentes do Magistério Superior e docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico assim distribuídos:

MAGISTÉRIO SUPERIOR: 14 (quatorze) representantes docentes com os seus respectivos suplentes, com pelo menos 01 (um) titular e 01 (um) suplente de cada uma das

circunscrições.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

ANO LVII – N.º 87 10/05/2023 SEÇÃO II P.030

ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO- EBTT: 01 (um) representante docente do EBTT e seu respectivo suplente.

As abrangências das circunscrições dos docentes do magistério superior a que se refere o presente edital são as seguintes:

I. Circunscrição Tecnológica - abrangendo as seguintes unidades de Niterói: Escola de Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Computação e Escola de Engenharia;

II. Circunscrição de Estudos Gerais - abrangendo os seguintes institutos de Niterói: Biologia, Educação Física, Física, Geociências, História, Artes e Comunicação Social, Ciências Humanas e Filosofia, Estudos Estratégicos, Letras, Matemática e Estatística, Psicologia e Química;

III. Circunscrição de Ciências da Saúde - abrangendo as seguintes unidades de Niterói: Instituto Biomédico, Escola de Enfermagem, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Nutrição, Faculdade de Odontologia, Instituto de Saúde Coletiva e Faculdade de Veterinária;

IV. Circunscrição de Estudos Sociais Aplicados - abrangendo as seguintes unidades de Niterói: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Faculdade de Direito, Faculdade de Economia, Faculdade de Educação, Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, Escola de Serviço Social e Faculdade de Turismo e Hotelaria;

V. Circunscrição Norte - abrangendo as unidades dos seguintes *Campi*: Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua; e

VI. Circunscrição Sul - abrangendo as unidades dos seguintes *Campi*: Volta Redonda, Angra dos Reis, Petrópolis e Nova Friburgo.

#### **4 – DOS CANDIDATOS**

Somente poderão compor chapas os docentes em regime de tempo integral (de 40 horas semanais) ou em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, inclusive os representantes docentes investidos em outros órgãos colegiados superiores da Universidade, sendo vedada a participação de um mesmo docente em mais de uma chapa

#### **5 - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

Somente serão aceitas chapas completas, conforme a previsão do item 3 do presente edital e com identificação dos candidatos titulares e seus respectivos suplentes.

A chapa que primeiro se inscrever será denominada Chapa 01 pela Comissão Eleitoral; as demais que, eventualmente, venham a sucedê-la serão numericamente identificadas conforme a ordem de inscrição.

A inscrição presencial de chapas será aceita na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar, nos dias 12 e 13 de junho de 2023, no horário entre 10 e 17 horas. Um representante da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO**  
ANO LVII – N.º 87 10/05/2023 SEÇÃO II P.031

chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima informados, munidos dos seguintes documentos: formulário (ANEXO 01) preenchido e assinado por todos os candidatos e cópias do cabeçalho do contracheque ou da tela do registro funcional no SouGov e da cédula de identidade de cada integrante da chapa.

Serão aceitas inscrições de chapa por meio do e-mail da Comissão Eleitoral (iac.ret@id.uff.br), desde que dentro do prazo de inscrição e com a documentação completa digitalizada em arquivo .pdf e anexada.

## **6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral reunida analisará os pedidos de inscrição de chapas e divulgará o resultado pelo e-mail dos representantes de cada chapa até as 23h59 horas do dia 13 de junho de 2023.

## **7 - DOS RECURSOS RELATIVOS À HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

Após a comunicação do resultado da sessão de homologação, as chapas com inscrições recusadas poderão apresentar recursos junto a Comissão Eleitoral até às 17 horas do dia 12 de junho de 2023 na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar.

A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de recursos e expedirá o parecer até 17h do dia 14 de junho de 2023 e enviará o comunicado para publicação no Boletim de Serviço da UFF.

## **8- DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada, por meio eletrônico, através do sistema Helios Voting, entre 10 horas do dia 26 de junho de 2023 e 18 horas do dia 27 de junho de 2023.

Os eleitores receberão um e-mail com as instruções para a votação.

## **9 - DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento das eleições, às 18 horas do dia 27 de junho de 2023, em sessão aberta ao público na sala do Google Meet no link meet.google.com/rkm-eims-nzy seguida da proclamação do resultado.

Os eleitores receberão o resultado da eleição por meio de e-mails após a apuração dos votos.

## **10 – DOS RECURSOS APÓS A APURAÇÃO**

Os recursos após a apuração dos votos poderão ser impetrados no dia 28 de junho de 2023, no período entre 10 e 17h. na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar.

A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e expedirá os pareceres sobre os mesmos até as  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO**  
ANO LVII – N.º 87 10/05/2023 SEÇÃO II P.032

17h do dia 29 de junho de 2023. Os pareceres serão divulgados para os eventuais impetrantes através de e-mail do representante da chapa, que o informará no ato de inscrição da chapa.

### **11 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Vencidas todas as etapas do processo eleitoral a Comissão eleitoral reunida fará homologação dos resultados e enviará para publicação do comunicado no Boletim de Serviço da UFF até as 23:59 horas do dia 30 de junho de 2023.

### **12 – CRONOGRAMA**

**Inscrição das chapas:** 12 e 13 de junho de 2023, no horário entre 10 e 17 horas.

**Divulgação da Homologação das chapas pela CE:** dia 13 de junho de 2023 até as 23h59.

**Recursos à Homologação de Chapas:** dia 14 de junho de 2023 até às 17h.

**Análise dos recursos pela CE:** 14 de junho de 2023 até 23h59.

**Votação online:** entre 10 horas do dia 26 de junho de 2023 e 18 horas do dia 27 de junho de 2023.

**Apuração:** do dia 27 de junho de 2023, às 18h.

**Recursos à apuração dos votos:** 28 de junho de 2023, no período entre 10 e 17h.

**Análise dos recursos pela CE:** dia 29 de junho de 2023.

**Homologação dos resultados da eleição e envio para publicação:** dia 30 de junho de 2023.

Niterói, 09 de maio de 2023.

Prof. LENIN DOS SANTOS PIRES

**Presidente da Comissão Eleitoral**

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO**  
ANO LVII – N.º 87 10/05/2023 SEÇÃO II P.033

### **ANEXO 01**

**Formulário de inscrição no processo de escolha dos membros da Comissão Permanente de  
Pessoal Docente da Universidade Federal Fluminense – CPPD-UFF**

## CANDIDATOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

\*Códigos de identificação das circunscrições:

1. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição Tecnológica.
2. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição de Estudos Gerais.
3. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição de Ciências da Saúde.
4. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição de Estudos Sociais Aplicados.
5. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição Norte.
6. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição Sul.

	Nome	Códigos (número)	UORG (letras )	Assinatura
Titular 1				
Suplente 1				
Titular 2				
Suplente 2				
Titular 3				
Suplente 3				
Titular 4				
Suplente 4				
Titular 5				
Suplente 5				
Titular 6				
Suplente 6				
Titular 7				
Suplente 7				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

ANO LVII – N.º 87 10/05/2023 SEÇÃO II P.034

Titular 8				
-----------	--	--	--	--

Suplente 8				
Titular 9				
Suplente 9				
Titular 10				
Suplente 10				
Titular 11				
Suplente 11				
Titular 12				
Suplente 12				
Titular 13				
Suplente 13				

Titular 14				
Suplente 14				

**CANDIDATOS DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

	Nome	Assinatura
Titular 15		
Suplente 15		

**Representante da Chapa: Nome:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_